

matrícula

ficha

CNM: 111484.2.0049926-53

49.926

1

Guarulhos, 5 de maio de 1987

IMÓVEL:- Um terreno consistente no lote 02, da quadra E.21 da Zona Residencial de Cumbica, medindo 10,34m em curva, de frente para o encontro das Ruas 44 e 48; 27,25m em reta, com frente para a Rua 44; 26,75m á direita de quem da rua 44 olha o terreno, limitando com o lote 3 e 43, 10m á esquerda de quem da Rua 58 olha para o terreno, limitando com o lote 1, todos da mesma quadra, que são ou foram de Heloisa Guinle Ribeiro e outros, encerrando a área de 552,00m2. - (IC.093.42.48.0190.00.000.2).

PROPRIETÁRIA:- LEONOR LURCIA, brasileira, solteira, maior, residente na Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nº 1.462, deste Cartório. - 0 Oficial,

R.1/49.926 em 5 de maio de 1.987

Por formal de partilha, subscrito em 3 de fevereiro de 1.987, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, ambos da Comarca de São Bernardo do Campo, neste Estado, aditado em 31 de março de 1.987, extraída dos autos de inventário (processo nº 2.389/82) dos bens deixados por falecimento de LEONOR MURCIA (ocorrido em 2 de setembro de 1.982, no estado civil de solteira), é feito o presente, para constar que, por sentença homologada em 27 de setembro de 1.983, transitada em julgado, o Imóvel objeto desta, avaliado por Cz\$----- Cz\$1.549.165,20, coube a PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO, brasileiro, menor, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, á Rua Nicola Adamo, nº 43.----- A (continua no verso)

matrícula

49.926

ficha

1

verso

A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).

R.2/49.926 em 26 de maio de 1.987

Por escritura datada de 7 de maio de 1.987, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Comarca, às fls. 258/261, do livro 461, PAULO SERGIO PISARA VICTORIANO, RG.12.888.253, CIC.nº 065.379.548/35, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Alexandre Marcondes Filho, nº 354, Vila Marlene, São Bernardo do Campo, neste Estado, transmite por venda feita a RICARDO ALBANESE, RG.6.692.148-sp, CIC. 875.358.408/25, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ELIANA CASTOLDI ALBANESE, RG.6.663.564-sp, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulucci, nº 76, na Capital deste Estado, pelo valor de R\$ 22.522,52, o IMÓVEL. A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).--

R.3/49.926 em 22 de junho de 1.989 (prot. 101.881).

Por escritura datada de 09 de junho de 1.989, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro 549, fls.40/42, OS PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita a OSVALDO GIROTO, RG. nº 4.637.963-sp, CIC.073.280.958/49, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes á lei 6.515 / 77, com EROTIDES NUNES GIROTO, RG.3.155.016-sp, brasileira, do lar, residente e domiciliado à Avenida Sampaio Vidal, nº. 118-A, Marília, neste Estado, pelo valor de Ncz\$ 3.000,00,- o IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Fur lanetto Fernandes* (Elizabeth Fur lanetto Fernandes).--

(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

CNM: 111484.2.0049926-53

49.926

2

Guarulhos, 11 de novembro de 1992

(continuação da ficha 1-verso)

R.4/49.926 em 11 de novembro de 1.992 (prot. 116.880)
Por escritura datada de 23 de outubro de 1.992, lavrada no
2º Cartório de Notas local, livro 618, fls.290/292, OS PRO
PRIETÁRIOS, transmitem por venda feita a -1) LAERTE SEBAS
TIÃO ESCALIANTE, RG.2.921.135-sp, brasileiro, industrial, ca
sado pelo regime de comunhão de bens, antes a lei 6.515/77,
com ODETE CREPALDI ESCALIANTE, RG.6.241.738-sp, brasileira,
do lar, ambos com CPF.053.232.588/53, residentes e domici
liados á Rua José Paes das Neves, 189, Jardim Alto de Congo
nha, Cidade Ademar, Capital-SP;2) MILTON AUGUSTO JUNIOR, RG
11.757.888-sp, CPF.027.325.748/05, brasileiro, industrial,
casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência
da lei 6.515/77, com MARIA HELENA BORGUETTI AUGUSTO, RG nº
18.009.644-8, CPF.065.084.708/33, brasileira, assistente de
adm. de Pessoal, residente e domiciliado á Avenida São Ben
to, 809, Vila Rosalia, nesta cidade, pelo valor de CR\$----
40.000.000,00, o IMÓVEL.-A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshii*
(Tereza Emiko Yoshii).

Prenotação nº 293.842, de 08 de junho de 2.016.

Av.5 – RETIFICAÇÃO – GRAFIA DO NOME: À vista da Carta de Sentença
expedida em 18/05/2005 (processo nº 2632/2001), pelo Juízo de Direito da 4ª
Vara Cível desta comarca, aditada em 26/04/2016 (processo nº 0034076-
29.2001.8.26.0224), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões
desta comarca, e da certidão de casamento expedida em 26/06/2015
(matrícula nº 122697 01 55 1992 2 00300 029 0060931-23), pelo Oficial de
Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta comarca, a qual
fica arquivada, averba-se que a grafia correta do nome da condômina é
MARIA HELENA BORGUETTI AUGUSTO, e não como erroneamente
constou no título que deu origem ao R.4 (**MARIA HELENA BORGETTI
AUGUSTO**).

- continua no verso -

matrícula

ficha

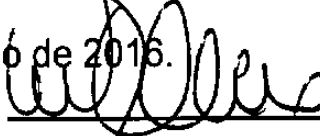
CNM: 111484.2.0049926-53

49.926

02

verso

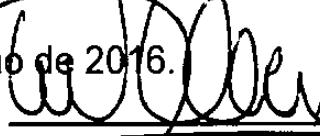
Guarulhos, 17 de junho de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 293.842, de 08 de junho de 2.016.

Av.6 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO: À vista da Carta de Sentença mencionada na Av.5 e do Decreto Municipal nº 05151, de 29/12/1975, averba-se que: a)- a Rua 44 teve sua denominação alterada para Rua Genoqua; e b)- a Rua 48 teve sua denominação alterada para Rua Munhoz.

Guarulhos, 17 de junho de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 293.842, de 08 de junho de 2.016.

Av.7 – SEPARAÇÃO: À vista da Carta de Sentença e da certidão de casamento mencionadas na Av.5, averba-se que por sentença de 23/10/2001, transitada em julgado (processo nº 2632/01), proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, foi homologada a separação consensual do extinto casal MILTON AUGUSTO JUNIOR e MARIA HELENA BORGUETTI AUGUSTO, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA HELENA BORGUETTI.

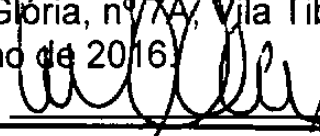
Guarulhos, 17 de junho de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 293.842, de 08 de junho de 2.016.

R.8 – PARTILHA – 50%: Consta na Carta de Sentença mencionada na Av.5, expedida nos autos de separação consensual, referido na averbação anterior, promovida pelo extinto casal MILTON AUGUSTO JUNIOR e MARIA HELENA BORGUETTI, que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel (valor venal proporcional – R\$540.587,77 – quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) foi PARTILHADA e atribuída exclusivamente para MILTON AUGUSTO JUNIOR, brasileiro, separado, empresário, RG. 11.757.888-5-SSP/SP, CPF/MF. 027.325.748-05, residente na Rua da Glória, nº 74, Vila Tibagy, nesta comarca.

Guarulhos, 17 de junho de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 293.842, de 08 de junho de 2.016.

Av.9 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO: À vista da Carta de Sentença e da certidão de casamento mencionadas na Av.5, averba-se que

.- continua na ficha 03 -.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula

49.926

ficha

03

Cadastro CNM: 111484.2.0049926-53 CNS

nº 11148-4

Guarulhos, 17 de junho de 2016

por sentença de 24/03/2003, transitada em julgado, proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, foi convertida em **DIVÓRCIO** a separação consensual do condômino **MILTON AUGUSTO JUNIOR**.

Guarulhos, 17 de junho de 2016.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br